



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01613/2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 34/2022

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.075/2025), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

RECAM RC LTDA, com sede na Rua Sebastião Custódio de Oliveira, n.º112, no bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.782-124/0001-39, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.519.721-2 SSP/SP e do CPF n.º778.069.058-04.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º056/2022 na Cláusula I item "a" para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01613/2022.

2.1.1 - Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº056/2022 (*antes Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura*), **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 320-321 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para regularização da dotação orçamentária, foram emitidas as Notas de Empenho:
n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º578-000, no valor de R\$ 90.355,20 (noventa mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º581-000, no valor de R\$ 5.561,23 (cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

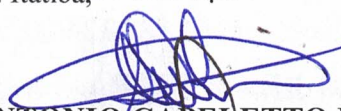
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º056/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 26 FEV. 2026

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR

Resp. pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.075/2025)

Pela Contratada:


RECAM RC LTDA
CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1- 
Aduana de Oliveira Feliciano

2- 
Mateus Kumadu

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 056/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01613/2022, firmado em 26 FEV. 2026

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br